



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 146/2019 – São Paulo, quinta-feira, 08 de agosto de 2019

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

##### PORTARIA CORE Nº 1710, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

*Constitui comissão para os trabalhos de correição geral ordinária e de inspeção administrativa de avaliação em Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MUTA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 7º, § 1º, da Resolução 496-2006/CJF, e artigos 35 e seguintes do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de correições gerais ordinárias e inspeções de avaliação administrativa em unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nºs 917/2018, 938/2018, 1.211/2018, 1.212/2018, 1.324/2018, 1.525/2019 e 1.539/2019;

##### RESOLVE:

**Integrar** a Desembargadora Federal Marli Ferreira na condução dos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação na 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.

##### Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 02/08/2019, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 4969209/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032676-71.2019.4.03.8000

Documento nº 4969209

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Sonia Yamashita, RF 1008, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/07/2019 a 26/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/07/2019, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4903530/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0029445-36.2019.4.03.8000

Documento nº 4903530

Tendo em vista a Informação DIAF 4903022, autorizo o adiamento do prazo limite para fruição do saldo de 20 dias de férias do exercício 2014/2015 da servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, RF 2936, nos termos sugeridos, cientificando-se a servidora e a chefia para que os dias remanescentes sejam usufruídos antes dos dias e do prazo limite do exercício 2019/2020 em cumprimento ao estabelecido na Resolução nº 221/2012-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/07/2019, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4981637/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0022479-57.2019.4.03.8000

Documento nº 4981637

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (4981470), fica deferido o pedido de abono de permanência à servidora **Marcia Helena Shitsuka Sato**, Registro Funcional nº 1840, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1.482/2012-TCU-Plenário, a partir de 01 de março de 2019, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral**, em 05/08/2019, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4994139/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0033642-34.2019.4.03.8000

Documento nº 4994139

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Waudelice Monteiro dos Santos, RF 2459, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 27/07/2019 a 03/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4990503/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0032129-31.2019.4.03.8000

Interessada: Gabrielle Pina de Souza (menor)  
Representante: Ana Lillian Rolim de Souza  
Assunto: auxílio-funeral

Acolho o parecer da DAJU (4988396).

À Divisão de Folha de Pagamento, para suas providências.

À RPLA, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2019, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4994393/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4994393

Conforme documento 4994386, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 04/08/2019 a 09/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4992011/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4992011

Conforme documento 4992007, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no dia 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4991750/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008551-73.2018.4.03.8000

Documento nº 4991750

Conforme documento 4991749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHRISTIAN TORRIERI GONCALVES, no período de 01/08/2019 a 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4992535/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025102-31.2018.4.03.8000

Documento nº 4992535

Conforme documento 4992477, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO GUILHERME ROCHA SILVA, no dia 06/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4995721/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0049539-39.2018.4.03.8000

Documento nº 4995721

Conforme documento 4995591, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA FLAVIA COSTA BRANDAO, nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4994798/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007142-67.2015.4.03.8000

Documento nº 4994798

Conforme documento 4994790, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA PRATA PARADA PEREIRA, nos dias 05/08/2019 e 06/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4991970/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 4991970

Conforme documento 4991968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no período de 05/08/2019 a 15/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991743/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004456-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4991743

Conforme documento 4991742, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SONIA YAMASHITA, no dia 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991958/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024232-54.2016.4.03.8000

Documento nº 4991958

Conforme documento 4991955, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA GRADELLA DENIS, no dia 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4993019/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027635-31.2016.4.03.8000

Documento nº 4993019

Conforme documento 4993012, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANILO MOYSES ELIAN, no dia 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4993813/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0029618-02.2015.4.03.8000

Documento nº 4993813

Conforme documento 4993808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor BELCHIOR DO CARMO VIEIRA, no dia 02/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 4992567/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025402-95.2015.4.03.8000

Documento nº 4992567

Conforme documento 4992557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABRAHAO LINCOLN CHAUD, no dia 05/08/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/08/2019, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 4995043/2019 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032378-79.2019.4.03.8000

Documento nº 4995043

Defiro o pedido de ausência em virtude de falecimento para a servidora Lucília Peres Guaritá Sylvestre, RF 3974, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/07/2019 a 25/07/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/08/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

## DECISÃO Nº 4992516/2019 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002497-54.2019.4.03.8001

**EMPRESA:** CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo (doc. 4992492), mantenho a decisão previamente proferida (doc. 4928377), qual seja, aplicação à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** da penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 4.011,88** (quatro mil onze reais e oitenta e oito centavos), em razão da inobservância dos itens 5.31 e 5.37 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP e com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 02, "d", do Contrato nº 04.690.10.18 c/c o art. 87, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão.
3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para que promova a retenção do valor da penalidade aplicada dos próximos pagamentos devidos à empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, bem como sua posterior conversão em renda da União, junto ao Núcleo Financeiro.
4. Cumprido o item 04, expeça-se Ofício à **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.**, comunicando-a acerca desta Decisão.
5. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO Nº 4996264/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2019**

**Processo nº 0021191-71.2019.4.03.8001**

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO torna público que pretende adquirir imóvel no município de **TAUBATÉ/SP**. O imóvel deverá atender as especificações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO nº 006/2019, cujo arquivo está disponível na internet, no endereço [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br). Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

As Propostas deverão ser remetidas à Sede Administrativa da Justiça Federal, aos cuidados da Diretoria Administrativa, devendo ser entregues na "Seção de Comunicação e Protocolo Administrativo", situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 – Térreo – Jardim Paulista – São Paulo - SP, CEP 01409-903, até às 18h00 (horário de Brasília), do dia 26 de agosto de 2019.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

**Maria Helena de Almeida Santos**

Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/08/2019, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIASUSI Nº 32, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor **CAIO MOYSÉS DE LIMA**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão GADI 4207875, proferida na Sindicância Administrativa nº 26/2018-DF, bem como da decisão SUSI 4964294;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR a Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 26/2018-DF, a fim de que se cumpra o determinado na decisão SUSI 4964294;

II - DESIGNAR Comissão sob a Presidência de **Fabio Seiki Kanamaru – RF 7713**, Analista Judiciário e, como membros, **Alexandre Barbosa de Souza – RF 7503**, Técnico Judiciário e **Pedro Eugênio Boscaro Junior – RF 7862**, Técnico Judiciário, todos lotados na Subseção Judiciária de Piracicaba/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Vice-Diretor do Foro**, em 02/08/2019, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4876842/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0027071-83.2015.4.03.8001

Documento nº 4876842

Considerando a Informação SUSL 4876841, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ANA CLARA BULGARELLI COLATELI** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **MATHEUS DECRESCI COLATELI – RF. 8149**, a partir de JUNHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4851115/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0017258-90.2019.4.03.8001

Documento nº 4851115

Considerando a Informação SUSL 4851114, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ELISE CABELLO BARDELI QUIRINO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **PRISCILA CABELLO BARDELI QUIRINO – RF. 7010**, a partir de JUNHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4886282/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0003365-63.2018.4.03.8002

Documento nº 4886282

Considerando a Informação SUSL 4886281, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **GUSTAVO HARASYMOWICZ ALMEIDA COUTINHO**, no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juíza Federal **MARINA SABINO COUTINHO – RF. 10526**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4764933/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0055554-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4764933

Considerando a Informação SUSL 4764932, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **ALICE EUGÊNIO DA SILVA** no benefício auxílio pré-escolar, menor sob guarda da servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC – RF. 7152**, a partir de MAIO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4841054/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0014950-81.2019.4.03.8001

Documento nº 4841054

Considerando a Informação SUSL 4841052, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MANOELA FENZ MACHADO DE MELO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **JULIANA FENZ MACHADO DE MELO – RF. 5341**, a partir de MAIO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4957322/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0020364-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4957322

Considerando a Informação SUSL 4957321, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HELENA DIAS FERNANDES LOPES** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS – RF. 5214**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4959658/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0015954-56.2019.4.03.8001

Documento nº 4959658

Considerando a Informação SUSL 4959657, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **FERNANDA CAMINI MICKELBERG** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) Juíza Federal **MICHELLE CAMINI MICKELBERG – RF. 10469**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4964813/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0020999-41.2019.4.03.8001

Documento nº 4964813

Considerando a Informação SUSL 4964811, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MARIA VITÓRIA ROCHA DA TRINDADE** no benefício auxílio pré-escolar, menor sob guarda do(a) servidor(a) **BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA – RF. 2221**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4955736/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0021244-52.2019.4.03.8001

Documento nº 4955736

Considerando a Informação SUSL 4955733, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **MATHEUS SAKUIYAMA AVALOS** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **ANA KARINA SAKUIYAMA – RF. 6464**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4970324/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0021812-68.2019.4.03.8001

Documento nº 4970324

Considerando a Informação SUSL 4970321, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **PEDRO BERTOCCO RIBEIRO** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **MAIKON RUDNE RIBEIRO – RF. 8436**, a partir de JULHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4848445/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0017260-60.2019.4.03.8001

Documento nº 4848445

Considerando a Informação SUSL 4848444, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente **HEITOR-HIPARCO RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA** no benefício auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) **DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA – RF. 6792**, a partir de JUNHO/2019, nos termos da Resolução 04/2008 do CJF e I.N. 38-09 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À Seção do Pró-Social para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/08/2019, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991527/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4991527

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4989278, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DOUGLAS MIRANDA - RF 6238**, para o período de 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991561/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058203-27.2016.4.03.8001

Documento nº 4991561

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4989080, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **LUCIVALDO SANTOS DA SILVA - RF 841**, para o período de 04/08/2019 a 18/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991567/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4991567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4988381, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA RABELO MORAES - RF 3366, para o período de 01/08/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991579/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4991579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4988371, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527, para o período de 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991581/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4991581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4988370, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 01/08/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4992473/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010593-63.2016.4.03.8001

Documento nº 4992473

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4929637, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO MARCONI CARVALHEIRO - RF 3718, para o período de 12/07/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4993828/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000906-91.2018.4.03.8001

Documento nº 4993828

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4988377, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NELCI CASTOR PALATA - RF 7330, para o período de 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4994178/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015544-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4994178

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4887833, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE - RF 6483, para o período de 26/06/2019 a 27/06/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991524/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0022766-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4991524

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4988836, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GIOVANA GIROTTI - RF 8353, para o período de 29/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991546/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0063164-74.2017.4.03.8001

Documento nº 4991546

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4988386, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094, para o período de 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4991577/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006213-60.2017.4.03.8001

Documento nº 4991577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4988374, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO BANDEIRA - RF 6183, para o período de 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/08/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 474, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022404-15.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 06.09.2019;

II - DESIGNAR a servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, RF 5386, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal Cível de Americana, a partir de 06.09.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, **Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASUIG Nº 473, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0020622-70.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos do item I da Portaria nº 417 (4922013), de 10 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.07.2019, para constar:

ONDE SE LÊ: "... nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019, de 08/07/2019 a 31.07.2019."

LEIA-SE: "... nos períodos de 01/03/2019 a 01/05/2019 e de 15/07/2019 a 31.07.2019."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUIG Nº 469, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000954-16.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR os termos da Portaria nº 415 (4914922), de 05 de julho de 2019, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.07.2019, para constar:

##### **a) No Item 19:**

ONDE SE LÊ: "...nos dias 13.06, 24.06, 25.06 e 08.07.2019,..."

LEIA-SE: "...nos dias 13.06, 24.06 e 25.06,..."

##### **b) No Item 26:**

ONDE SE LÊ: "...no período de 01 a 11.07.2019,..."

LEIA-SE: "...no período de 01 a 09.07.2019,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIASUIG Nº 472, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022318-44.2019.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4986235/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0024984-52.2018.4.03.8001

Nos termos do Relatório 4985291, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 31/07/2019 a 11/09/2019 à servidora CIBELE PEDUTO PECORARO, RF 4369.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4986277/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051847-16.2016.4.03.8001

Documento nº 4986277

Nos termos do Relatório 4985543, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 01/08/2019 a 30/08/2019 ao servidor JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4986297/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068522-54.2016.4.03.8001

Documento nº 4986297

Nos termos dos Relatórios 4578136 e 4745284, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 14/03/2019 a 09/05/2019 e 10/05/2019 a 07/08/2019 à servidora CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA, RF 2636.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4986132/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009460-83.2016.4.03.8001

Documento nº 4986132

Nos termos dos Relatórios 4621741, 4696971, 4788948 e 4891054, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente aos períodos de 25/03/2019 a 23/04/2019, 24/04/2019 a 23/05/2019, 24/05/2019 a 22/06/2019 e 24/06/2019 a 02/08/2019 à servidora MONICA MAELY DUARTE DINIZ, RF 2503.



Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4986532/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029565-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4986532

Nos termos do Relatório 4955711, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 22/07/2019 a 19/09/2019 ao servidor MARIO APARECIDO FIORE, RF 1170.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de **São Paulo**, em 06/08/2019, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995555/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 4995555

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4912209, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 02/07/2019 a 03/07/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/08/2019, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995563/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001171-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4995563

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4975912, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL DE SOUZA SILVA - RF 5300, para o período de 29/07/2019 a 12/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/08/2019, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995570/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4992890, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 08/08/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995576/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4995576

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4993174, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 30/07/2019 a 02/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995578/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4995578

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4992685, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANO CESAR CRUZ GARCIA - RF 5337, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995581/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055976-64.2016.4.03.8001

Documento nº 4995581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992683, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ BARTELLONI MILANI - RF 3347, para o período de 05/08/2019 a 07/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995582/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051621-11.2016.4.03.8001

Documento nº 4995582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA - RF 5592, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4993824/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0022198-98.2019.4.03.8001

Documento nº 4993824

Considerando a manifestação SUSD-MÉDICOS 4991954 CONCEDO à servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, o horário especial para amamentação, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas ininterruptas, ou uma hora de descanso que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para amamentar seu filho Carlos Eduardo Tong de Souza, independentemente de compensação de horário, **a partir de 15/08/2019 até 16/01/2020**, data em que completará 01 ano de idade, nos termos do art. 20 da Resolução nº 02 do CJF, alterada pela Resolução 542/2019 do CJF.

A manutenção da concessão do benefício atrela-se ao cumprimento do § 2º, art 2º da Resolução 542/2019 do CJF, que assim dispõe:

*2º A redução de jornada referida no caput deverá ser solicitada pela servidora interessada, devendo o aleitamento materno ser comprovado por atestado médico e autodeclaração a serem encaminhados mensalmente à unidade de gestão de pessoas.*

A servidora com jornada reduzida fica impedida de prestar serviço extraordinário, de acordo com o § 3º, art.2º, da Resolução 542/2019 do CJF.

Dê-se ciência à servidora, ressaltando a obrigatoriedade da comprovação mensal, e ao gestor da unidade de lotação.

À SUSD para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995583/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 4995583

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4993510, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE AMARO RAFAEL - RF 3512, para o período de 06/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995593/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4995593

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4979682, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 01/08/2019 a 14/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995594/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067522-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4995594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992394, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA - RF 8271, para o período de 04/08/2019 a 06/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995595/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4995595

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992677, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995607/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059905-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4995607

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4992674, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THIAGO PEREIRA MOTA - RF 7967, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995610/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008848-14.2017.4.03.8001

Documento nº 4995610

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4993782, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA - RF 8053, para o período de 05/08/2019 a 09/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995614/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059729-92.2017.4.03.8001

Documento nº 4995614

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4992671, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIAMARA LOPES DA FONTE VENEZUELA - RF 7328, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995618/2019 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0071029-85.2016.4.03.8001

Documento nº 4995618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4992669, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEISE APARECIDA DIAS - RF 3985, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995639/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4995639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4994933, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 05/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4995640/2019 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007484-07.2017.4.03.8001

Documento nº 4995640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4994783, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SABINO SERIO - RF 1963, para o período de 06/08/2019, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/08/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 51, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**I- ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **OSMARINA CUSTÓDIO, RF 3350**, de: 01/08 a 20/08/2019 (20 dias), para 12/08 a 21/08/2019 (10 dias) e 21/10 a 30/10/2019 (10 dias), exercício 2019.

**II- ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732**, de: 05/08 a 14/08/2019 (10 dias), para 26/02 a 06/03/2020 (10 dias), exercício 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 06/08/2019, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA SP-EF-11VNº 13, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor **PÉRCIO JOSE ANTONIO DA SILVA, RF 7260**, por necessidade de serviço, em razão da Correição Geral Ordinária a ser realizada neste Fórum de Execuções Fiscais, no período de 02 a 20 de setembro de 2019, ficando o novo período de férias do servidor marcado para 02 a 31/08/2020 no lugar do período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2019, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA ARAR-NUAR Nº 8, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve em férias no período de 15/07 a 01/08/2019 e compensando serviço eleitoral prestado em 02/08/2019;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-la, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS**

**PORTARIA ASSI-NUAR Nº 14, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), esteve no gozo de férias no período de 22/07/2019 a 31/07/2019.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) no período de **22 e 23/07/2019**.

**DESIGNAR** o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 2889, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05) no período de **24 a 31/07/2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 64, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 12/08 às 09h de 16/08/2019	6ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/08 às 09h de 19/08/2019	6ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.



Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 05/08/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 27, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional,

**CONSIDERANDO** que o servidor ELSON HENRIQUE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7171, ocupante da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC05), compensou os dias 04 e 05/07/2019, em virtude de plantões realizados;

#### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 5145, Analista Judiciário, Área Administrativa, especialidade Assistente II, para substituí-lo nos dias supramencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA GUAR-SUMANº 28, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o segundo período das férias parceladas, por necessidade de serviço, referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**ELSON HENRIQUE DA SILVA - RF 7171**

**1. Período Anterior:**

2ª Parcela: 09/08/2019 a 28/08/2019

**2. Período Alterado para:**

**2ª Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019**

**3ª Parcela: 26/02/2020 a 06/03/2020**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1ª VARA DE GUARULHOS**

### **PORTARIA GUAR-01VNº 30, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias anteriormente agendados dos servidores **SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF: 8313** e **MAIKON RUDNE RIBEIRO, RF:8436**, da seguinte forma:

**Servidora SAMANTHA:**

1ª parcela- de 12/08/2019 a 30/08/2019 **para 09/09/2019 a 27/09/2019 (19 dias)**

**Servidor MAIKON**

**EXERC. AQUIS. 2017/2018-** 3ª parcela- de 09/09/2019 a 13/09/2019 **para 15/08/2019 a 19/08/2019 (05 dias)**

**EXERC. AQUIS. 2018/2019-** 1ª parcela- de 16/09/2019 a 20/09/2019 **para 20/08/2019 a 24/08/2019 (05 dias)**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DE GUARULHOS**

### **PORTARIA GUAR-05VNº 15, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A Doutora MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 14/2019 (4812406), no tocante às férias da servidora ANDREZA TATIERI BERTONCINI, RF 8151, para constar:

ONDE SE LÊ: "...restando três dias para gozo oportuno.";

LEIA-SE: "...restando dois dias para gozo oportuno."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 16/07/2019, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

#### **PORTARIA JAU-NUAR Nº 34, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O **DR. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JAÚ**, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificar, por absoluta necessidade de serviços, o período de férias do servidor Ricardo Trigo Pereira, RF 3665;

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 30 (4018012), de 24 de agosto de 2018, SEI nº 0024714-33.2015.4.03.8001, que passa a ter a seguinte redação:

**"3665 RICARDO TRIGO PEREIRA**

...

2ª Parcela: 04/09/2019 a 13/09/2019."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 33, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O **Meritíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Diretor da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ricardo Trigo Pereira**, RF 3665, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, trabalhou no período de recesso forense de 2018/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a compensação no dia 16/08/2019, das horas trabalhadas no referido recesso;

**Art. 2º - DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, na data citada, o servidor **Vilson Anselmo Agapito**, RF 4187;

**Art. 3º - ENCAMINHAR** a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, à partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Jaú, 05 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA JAU-01VNº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JEFADJUNTO EM JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

**José Márcio Delgado – RF 4453**

De 19 a 28/08/2019 (10 dias)

Para 18 a 27/11/2019 (10 dias)

E de 18 a 27/11/2019 (10 dias)

Para 10 a 19/12/2019 (10 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Samuel de Castro Barbosa Melo**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**17ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-17VNº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora MARILENE DA COSTA, RF: 5809, Técnica Judiciária, relativa ao exercício de 2019 de 16/09/2019 a 30/09/2019 e 16/10/2019 a 30/10/2019 para 04/11/2019 a 14/11/2019, 02/12/2019 a 19/12/2019 e 07/01/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em gozo de férias no período de 01 a 05 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora DANA VIDAL COSTA, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 10 a 19 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 10 a 19 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 01 a 08 de julho de 2019 e esteve em gozo de férias no dia 09 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo de férias no período de 15 a 25 de julho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo de férias no período de 01 a 05 de julho de 2019,

#### RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 01 a 05 de julho de 2019;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 10 a 19 de julho de 2019;

III - **DESIGNAR** a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF n. 6381, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 10 a 19 de julho de 2019;

IV - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no período de 01 a 09 de julho de 2019 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 15 a 25 de julho de 2019; e,

V - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 05 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE MOGIDAS CRUZES

### INTIMAÇÃO Nº 4995311/2019

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, Doutor PAULO LEANDRO SILVA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA na data e hora abaixo, ocasião em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

Solicita-se que o Advogado(a) compareça acompanhado de seu(sua) cliente, para que haja maior agilidade no cumprimento do eventual acordo e para que, quando necessário, seja possível obter esclarecimentos.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, situada na Avenida Fernando Costa n. 820 - Térreo – Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP.**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
0000011-02.2019.4.03.6933	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA COSTA PORFIRIO MARTINS	GIZA HELENA COELHO-SP166349	FERNANDO CESAR PEREIRA JUNIOR-SP269202	15/08/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00011887820164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000012-84.2019.4.03.6933	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CRISTIELY SANTOS DA SILVA VALENTE	GIZA HELENA COELHO-SP166349	DEFENSORIA PUBLICADA DA UNIÃO	15/08/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037336320124036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)
0000013-69.2019.4.03.6933	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OSVALDIR ALVES DA SILVA	GIZA HELENA COELHO-SP166349	RAFAEL MARQUES ASSI-SP340789	15/08/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00043992520164036133(SP61333302-JF_SJSP FORUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES VARA 02)

Documento assinado eletronicamente por **Denise Machado Valencio Alves de Jesus, SUPERVISORA DA CONCILIAÇÃO**, em 06/08/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

### PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 56, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 4992529, de 06 de agosto de 2019, na qual informa a necessidade de alteração do período de férias da servidora **Samara Resende Rodriguez- RF 4691**, para **imediatamente** após o término da licença, ou seja, a partir de 20/10/2019.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 31, de 07 de maio de 2019, bem como a Portaria n 54 de 05 de agosto de 2019, da seguinte forma:

**ONDE SELÊ:**

Parcela única – 30/09/2019 até 29/10/2019

**LEIA-SE:**

**Parcela única – 20/10/2019 a 19/11/2019**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 55, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 01, de 07 de janeiro de 2019, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre a escala de plantão dos servidores;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, a efetuar compensação no dia **09 de agosto de 2019**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 28/04/2019.

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 38, de 10 de junho de 2019, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõem sobre a escala de plantão dos servidores;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO - RF 8005**, a efetuar compensação nos dias **13 de agosto de 2019 e 06 de setembro de 2019** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 20 e 21/07/2019.

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no exercício da **Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, nos dias 13 de agosto de 2019 e 06 de setembro de 2019**, diante da compensação acima autorizada;

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ Nº 43, DE 05 DE agosto DE 2019.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 08/08/2019 31/44

A JUÍZA FEDERAL **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
09.08.2019 a 16.08.2019	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI - ESTABELECE**R que a Vara plantonista, antes do início do período de plantão, solicite à OAB local a indicação de profissional do Quadro de Advogados Dativos desta Subseção Judiciária, para atuação em eventual Audiência de Custódia durante o período de plantão presencial de final de semana e feriado.

**VII – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa**, Juiz Federal no exercício da Diretoria da 12ª Subseção Judiciária, em 06/08/2019, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

#### **PORTARIAS BCP-JEF-SEJF Nº 44, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

A Doutora **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** solicitação SURF (4990209)

**RESOLVE:**



**ALTERAR em parte**, a Portaria 25 deste Juízo (4830386) para que passe a constar:

**Onde se lê:** "... a partir de 04/06/2019 até a publicação da sua designação para a referida função comissionada."

**Leia-se:** "... no período de 06/06 a 01/07/2019."

No mais, mantenho a Portaria tal como lançada.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**

Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA SJCP-JEF-SEJF Nº 24, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que os servidores abaixo informados estiveram em férias nos períodos indicados,

**RESOLVE** designar os substitutos, conforme segue:

**1) PRICILLA DE MENDONÇA MARMO / RF 3811** – Supervisora da Seção de Processamento (FC-5)

Período de férias: 18/07/2019 a 02/08/2019 (16 dias)

Substituto: de 18/07/2019 a 21/07/2019 (4 dias): **TARCÍSIO DOMINGOS – RF 6028**

Substituta: de 22/07/2019 a 02/08/2019 (12 dias): **LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF**

**6731**

**2) JOSÉ CARLOS DE ABREU / RF 5289** – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5)

Período de férias: 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias)

Substituto: **IVAN ROBERTO XAVIER PINTO – RF 5808**

São José dos Campos/SP, 5 de agosto de 2019.

**ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**

**Juiz Federal Substituto**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 23, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a substituição de função comissionada,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094**, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-5)**, esteve afastada por licença para tratamento familiar no dia 02/08/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora **PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094**, ocupante da função comissionada de **OFICIAL DE GABINETE (FC-5)**, estará em gozo de férias no período de 05/08/2019 a 23/08/2019 (19 dias),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARCIA FAGGIAN ROCHA – RF 6018** para substituí-la no dia 02/08/2019 (licença médica) e no período de de 05/08/2019 a 23/08/2019 (férias).

São José dos Campos/SP, 5 de agosto de 2019.

**ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**

**Juiz Federal Substituto**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2019, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 22, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

O Doutor **ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO**, as férias das servidores abaixo indicadas:

**a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE - RF 7494**, anteriormente marcada para o período de 02/09/2019 a 17/09/2019 (16 dias – 3ª parcela/2018), **para usufruir no período de 09/09/2019 a 24/09/2019 (16 dias – 3ª parcela/2018);**

**b) LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO – RF 6731**, anteriormente marcada para o período de 10/12/2019 a 19/12/2019 (10 dias – 3ª parcela/2019), **para usufruir no período de 04/11/2019 a 13/11/2019 (10 dias – 3ª parcela/2019)**.

São José dos Campos/SP, 5 de agosto de 2019.

**ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI**

**Juiz Federal Substituto**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Augusto Giordani, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2019, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-JEF-SEJF Nº 65, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Férias servidores

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 41(4738225),

**CONSIDERANDO** os termos da Solicitação SUFF (4968021), bem como a Portaria 62 (4935548)

**CONSIDERANDO** que a servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE- RF 6836, esteve em Licença Médica no período de 25/07 a 31/07/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVERIA - RF 5635, Supervisora da Seção de Execução - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 15/07 a 02/08/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, estará em Licença Médica no período de 31/07 a 04/08/2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, estará em Licença Médica no período de 30/07 a 27/08/2019.

**CONSIDERANDO** que o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, Supervisor da Seção de Recursos - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 05/08 a 16/08/2019,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias do servidor RAFAEL MOLINA VITA - RF 4838, anteriormente marcado para 19/08 a 01/09/2019 e fazer constar o período de 16/09 a 29/09/2019.

**II - ALTERAR** o período de férias da servidora TAMARA FIETO RIBEIRO - RF 8569, exercício 2019, anteriormente marcado para 05/08 a 16/08/2019 e fazer constar o período de 12/08 a 23/08/2019.

**III - RATIFICAR** os termos da Portaria 41(4738225), para agendar o saldo de férias da servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003 para o período de 12/10 a 14/10/2019 e posteriormente retificar para o período de 04/11 a 06/11/2019. **ALTERAR** o período de férias agendado para 15/10 a 13/11/2019 e fazer constar o período de 07/11 a 06/12/2019.

**IV - ALTERAR EM PARTE** os termos da Portaria 62(4935548), para fazer constar conforme abaixo :

"XVIII VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, onde se lê: "anteriormente marcados para ....07/01 a 18/01/2019", leia-se: "anteriormente marcados para ....07/01 a 18/01/2020"

"- XIX - JOÃO CARLOS RAPANELLI, RF 3851, onde se lê: " para o período de ....07/01 a 10/01/2019", leia-se: " para o período de ....07/01 a 10/01/2020"

**Onde se lê:**

"XVI - ALTERAR o período de férias do servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES - RF 7962, anteriormente marcado para 09/09 a 20/09/2019 e fazer constar o período de 18/11 a 29/11/2019."

**LEIA-SE:**

"XVI - ALTERAR o período de férias do servidor JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES - RF 7962, anteriormente marcado para 09/09 a 20/09/2019 e fazer constar os períodos de **21/11 a 01/12/2019 e o dia 07/01/2020**"

**V - SUSPENDER** em razão de Licença Médica, o período de 25/07 a 31/07/2019 do período de férias da servidora DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, anteriormente marcado para 22/07 a 05/08/2019 e fazer constar o saldo de 07 dias para o período de 06/08 a 12/08/2019.

0

**VI - DESIGNAR** a servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091 para substituir a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVERIA - RF 5635, no período de férias supra citado.

**VII - ALTERAR** o período de férias do servidor ALAOR DA SILVA PEREIRA - RF 7902, anteriormente marcado para 02/09 a 13/09/2019 e fazer constar o período de 16/09 a 27/09/2019.

**VIII - SUSPENDER** o dia 31/07/2019, do período de férias da servidora JAMILA CALMON LOPES PINTO - RF 8475, anteriormente marcado para 22/07 a 31/07/2019 e fazer constar o saldo de 01 dia de férias para o dia 05/08/2019.

**IX - DESIGNAR** o servidor PAULO HIROYUKI MISAWA - RF 7092 para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT - RF 5049, no período de Licença Médica supra citado.

**X - ALTERAR** o período de férias da servidora LETICIA ARAUJO - RF 5055, anteriormente marcado para 01/08 a 15/08/2019 e fazer constar o período de 02/12 a 16/12/2019.

**XI - ALTERAR** os períodos de férias do servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, anteriormente marcados para 06/08 a 16/08/2019 e 14/10 a 20/10/2019 e fazer constar os períodos de 05/08 a 16/08/2019 e 09/03 a 14/03/2020. **DESIGNAR** o servidor OTÁVIO LUIZ CARLOS R. FERREIRA - RF 6716, para substituir o servidor RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, no período de férias de 05/08 a 16/08/2019.

**XII - ALTERAR** o período de férias da servidora SELMA CRISTINA DA SILVA - RF 5612, anteriormente marcado para 10/07 a 24/07/2019 e fazer constar o período de 28/08 a 11/09/2019.

**XIII - ALTERAR** os períodos de férias do servidor MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS - RF 5210, anteriormente marcados para 30/09 a 14/10/2019, 01/11 a 15/11/2019 e 11/03 a 25/03/2020 e fazer constar os períodos de 02/09 a 16/09/2019, 03/02 a 17/02/2020 e 23/03 a 06/04/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em exercício**, em 06/08/2019, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-JEF-SEJF Nº 72, DE 06 DE agosto DE 2019.

**O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** o período de férias da servidora TATIANA BOGHOURIAN - RF 6908, anteriormente marcado para 04/11 a 11/11/2019 e fazer constar o período de 09/08 a 16/08/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **2ª VARA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA SORO-02VNº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria CJF3R n. 344, de 4 de julho de 2019, que determinou a suspensão do expediente forense na Seção Judiciária do Estado de São Paulo no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR PARCIALMENTE** a Portaria SORO-02V n. 17/2019 (SEI 4958378 - processo 0002125-08.2019.4.03.8001), tão-somente para **tornar sem efeito** a designação da servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, para **substituir** o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello **no dia 08 de julho de 2019**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIASORO-04VNº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 02/08/2019 a 09/08/2019,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

### 03/08/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Telma Mahuad – RF 7421

Érica Oliveira Doná – RF 5670

### 04/08/2019

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Rui Cerri Maio Filho – RF 7899

Jussara Maria Soares da Silva – RF 6853

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 02/08/2019, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal desta Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 22/07/2019 a 31/07/2019;

CONSIDERANDO que o servidor José Alexandre Paschoal, RF 3460, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 05/07/2019, bem como esteve em gozo de férias no período de 10/07/2019 a 19/07/2019;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 01/07/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) compensou horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 11/07/2019 e 12/07/2019, bem como esteve em gozo de férias no período de 15/07/2019 a 26/07/2019;

**RESOLVE:**

- 1) **DESIGNAR** o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, em seu período de afastamento.
- 2) **DESIGNAR** a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, para substituir o servidor José Alexandre Paschoal, RF 3460, em seu período de afastamento.
- 3) **DESIGNAR** o servidor Jessé da Costa Côrrea, RF 5960, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, em seu período de afastamento
- 4) **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, para substituir a servidora Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 11/2019 - LINS-01V**

**PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 42ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a parte executada, por causa do qual tramitam, neste juízo, o processo de declaração de inexigibilidade de débito referente à fatura de cartão de crédito em trâmite neste Juizado Especial Federal adjunto em Lins/SP, processo eletrônico nº 0001168-77.2017.4.03.6319, que **ANDRES ANTONIO CORONEL** move em face da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e para que chegue ao conhecimento do autor, ora parte executada, **ANDRES ANTONIO CORONEL, CPF 237.898.028-08**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica o autor, ora executado, **INTIMADO para que dê integral cumprimento à r. sentença, devendo efetuar o pagamento do débito no valor de R\$ 660,69 (seiscentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), devidamente atualizado**, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Analista Judiciária, RF 6165, digitei e conféri. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 2 de agosto de 2019.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, Analista Judiciário**, em 02/08/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 05/08/2019, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 2ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA LIME-02VNº 18, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria de substituição nº 15/19 (4888209) para constar:

a) Em seu item 1, onde se lê:

"1. JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, Oficial do Gabinete (FC-5)

**1.1. Períodos de férias: 08 a 17.01.2019 e 10 a 19.06.2019;**

**1.2. Compensações com banco de horas: 07.01.2019, 03 a 07.06.2019 e 24 a 26.06.2019;**

**- Substituto: JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário."**

Leia-se:

"1. JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ, RF 6071, Técnico Judiciário, Oficial do Gabinete (FC-5)

**1.1. Períodos de férias: 10 a 19.06.2019;**

**1.2. Compensações com banco de horas: 03 a 07.06.2019 e 24 a 26.06.2019;**

**- Substituto: JOSÉ BENEDITO DE BARROS, RF 5725, Analista Judiciário.**

b) Em seu item 2, onde se lê:

"2. JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF 5236, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

**2.1. Período de licença médica: 14 a 31.05.2019;**

**- Substituta: TAMYTISO PONZETO, RF 8260, Técnica Judiciária."**

Leia-se:

"2. JULIANA RIGO VILAR JORDÃO, RF 5236, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

**2.1. Período de licença médica: 14 a 17.05.2019, 20.05 a 31.05.2019;**

**- Substituta: TAMYTISO PONZETO, RF 8260, Técnica Judiciária."**

c) Em seu item 4, onde se lê:

"4. GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

**4.1. Período de férias: 06 a 15.05.2019 e 07.01 a 15.01.2019;**

**4.2. Compensações com banco de horas: 16 e 17.05.2019.**

**- Substituta: FRANCIELE TAIS INACIO, RF 8486, Técnica Judiciária."**

Leia-se:

"4. GUSTAVO ROGÉRIO, RF 6409, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

**4.1. Período de férias: 06 a 15.05.2019;**

**4.2. Compensações com banco de horas: 16 e 17.05.2019.**

**- Substituta: FRANCIELE TAIS INACIO, RF 8486, Técnica Judiciária."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 05/08/2019, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA



## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

### PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 25, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento dos servidores e a conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6301	HIONYR TEREZINHA G COSTA	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 02/09/2019 a 11/09/2019
6667	HERCULES G N OLIVEIRA	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 01/11/2019 a 25/11/2019	EXAQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 04/11/2019 a 28/11/2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 24, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, nos períodos de **22/07/2019 a 01/08/2019**;

**RESOLVE**

**INDICAR** a servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, Analista Judiciário, RF 7556, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, nos períodos de **22/07/2019 a 01/08/2019**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 26, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Americana;

**II - DISPENSAR** o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, RF 8424, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Americana;

**III - INDICAR** o servidor GUILHERME GUERRA MURAT, RF 8424, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

**IV - INDICAR** a servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ, RF 5503, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Americana;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 06/08/2019, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIASP-EF-03VNº 6, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR para substituir a servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ – RF 6305 – Técnica Judiciária - na função que exerce de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional – FC5, o servidor GUSTAVO BARROS BILARVA – RF 8497, no período de 19 a 26 de julho de 2019, em que esteve afastada em razão de licença por motivo de luto.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 06/08/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-EF-03VNº 7, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR, para substituir a servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria – CJ3, no dia 05/08/2019, em que participou da 2ª Reunião LIODS São Paulo – Assunto Execução Fiscal, realizada no iJuspLab – Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo, a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON – RF 3487 – Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados – FC5.

PAULA MANTOVANI AVELINO  
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 06/08/2019, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**6ª VARA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 30/2019-SE06, DE 06.08.2019**

Cuida da retificação da portaria nº 26/2019-SE06, de 02.07.2019.

A Doutora MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS, Excelentíssima Juíza Federal Substituta da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**RETIFICAR** os termos da Portaria nº 26/2019-SE06, de 02.07.2019, para **TORNAR SEM EFEITO** a substituição no dia 08.07.2019 da FC-5, correspondente à função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos”, designada à servidora Aline de Souza Pereira, Técnico Judiciário, RF 7909, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Gimenez Butkeraitis, Juíza Federal Substituta**, em 06/08/2019, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

## DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

### PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 146, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Trata da substituição da servidora Nínive Gomes de Oliveira Martins - RF 2192, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, e porque a servidora Nínive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 05/08/2019 a 14/08/2019:

**I – DESIGNA** a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA** - RF 1063, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **no período de 05/08/2019 a 14/08/2019**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINA** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/08/2019, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 05 de agosto de 2019.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

### PORTARIA CORU-01VNº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Doutor **SÓCRATES LEÃO VIEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 358/2009, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do TRF3;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 173/2011, que altera dispositivos da Resolução CJF 4/2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria DFOR 291/2008, artigo 107, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), para usufruir de compensação nos dias 12 e 13/08/2019;

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), a compensar os dias 12 e 13/08/2019;

**II – DESIGNAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, RF 7228, para substituir a servidora **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, Supervisora do Setor Criminal (FC-5), nos dias 12 e 13/08/2019;

**XII – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Corumbá, 6 de agosto de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 06/08/2019, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.